



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 07/2018

Sessão ordinária realizada em 04/05/2018

Aos 04 dias do mês de maio de 2018, às 17h:50, na sala 6101 do Pavilhão 06, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Carlos André Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificada a ausência da Professora Claudete Teixeira Gravinis. Aberta a sessão, o Prof. Carlos André solicitou a inclusão das seguintes pautas: Relatório de afastamento para pós-graduação da Prof. Valdenir C. Aragão, Renovação do Concurso Público para Magistério Superior - Edital 27/2015, Aprovação de Projetos a participarem do Edital Conjunto De Circulação Interna – PDE/EPEC nº 01/2018, sendo que, colocadas as votações, as proposições de inclusão de pauta foram aprovadas por unanimidade. **1) RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA PROF. VALDENIR C. ARAGÃO:** o Prof. Carlos André proferiu a leitura do relatório nº7, referente ao 2º semestre de 2017 do afastamento para pós-graduação do Professor supracitado. Colocado em discussão e após em votação, o referido relatório de afastamento para pós-graduação do Professor Valdenir, foi aprovado por unanimidade. **2) RENOVAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTERIO SUPERIOR - EDITAL 27/2015:** O Professor Carlos André que a PROGEP solicitou, através do Memo. 42/2018, a manifestação da Unidade sobre a renovação do Concurso Público supracitado. Em seguida, informou que, a primeira colocada no referido Concurso, Prof.^a. Joseli Gomes, não faz mais parte dos quadros da Universidade e o 2º colocado, Prof. Felipe Wienke, ingressou na Universidade em outro Concurso Público, sendo estes os candidatos aprovados no certame, conforme publicação realizada no site da PROGEP em 29/02/2016, propondo, em virtude de não haver mais candidatos aprovados, a não renovação do Concurso. Colocada em discussão e após em votação, a não renovação do Concurso Público para Magistério Superior – Edital 27/2015, foi aprovada por unanimidade. **APROVAÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL CONJUNTO DE CIRCULAÇÃO INTERNA – PDE/EPEC Nº 01/2018:** O Prof. Carlos André informou que foram submetidos no sistema da Universidade, nos termos do referido Edital, os seguintes Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura: Projeto de Pesquisa intitulado “Grupo de Estudos e Pesquisas Transnacionalização e Direitos Humanos, sob a coordenação do Prof. Eduardo Pitrez de Aguiar Correa; Projeto de Pesquisa intitulado “Educação Ambiental e Direito: ressignificando a dignidade da pessoa humana na tradição democrática”, sob a coordenação da Prof.^a. Simone Grohs Freire; Projeto de Pesquisa intitulado “A subjetividade no Meio Ambiente de Trabalho: Do direito fundamental à saúde psicossocial das pessoas que trabalham como instrumento de garantia da dignidade da pessoa humana” sob a coordenação da Prof.^a. Sheila Stolz da Silveira; Projeto de Pesquisa intitulado “Carreira Jurídica sonho versus realidade: Uma análise sobre o labor

da(o) jovem profissional da advocacia privada na cidade do Rio Grande”, sob a coordenação da Prof.^a. Sheila Stolz da Silveira; Projeto de Pesquisa intitulado “Gênero e Justiça Social: (re)construindo o mundo do trabalho para a mulher brasileira, sob a coordenação da Sheila Stolz da Silveira; Projeto de Pesquisa intitulado “Feminismos e Direito: reflexões sobre a teoria jurídica, o conteúdo das normas e as representações discursivas nos discursos das sentenças judiciais”, sob a coordenação da Prof.^a. Sheila Stolz da Silveira, Projeto de Ensino/Monitoria intitulado “Direito e Gênero” e “Pesquisa em Direito”, sob a coordenação da Prof.^a. Sheila Stolz da Silveira; Projeto de Pesquisa intitulado “Política urbana e crise da Constituição: sujeitos, instituições e normatividade” sob a coordenação do Prof. Marcelo Eibs Cafrune; Projeto de Pesquisa intitulado “Constituição E Direito Internacional dos Direitos Humanos: Perspectivas Hermenêuticas de Fertilização Recíprocas, sob a coordenação do Prof. Rafael Fonseca Ferreira e Projeto de Pesquisa intitulado “Constituição, Hermenêutica E Justiça Social: análises críticas da Jurisdição Constitucional e do Direito, sob a coordenação do Prof. Rafael Fonseca Ferreira. Colocados em discussão e após em votação, todos os Projetos de Ensino, Monitoria, Pesquisa, Extensão e Cultura supracitados, foram aprovados por unanimidade.

3) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 03/2018: O Prof. Carlos André informou que, como de costume, a Ata da referida sessão ordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **4)**

APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “DEMOCRATIZAÇÃO OU MASSIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR? UM ESTUDO CRÍTICO SOBRE A LEI DAS UNIVERSIDADES ESTATAIS DO CHILE (2018)”, COORDENADO PELO PROF.

DANIEL L. MARCHIORI NETO: Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Pesquisa, coordenado pelo Prof. Daniel, foi aprovado por unanimidade **5)**

APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “O PODER DAS IDEIAS: A FORMAÇÃO DE REDES DE INSTITUTOS LIBERAIS NA AMÉRICA LATINA”

COORDENADO PELA PROF.^a. CAMILA F. VIDAL: Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Pesquisa, coordenado pela Prof.^a. Camila, foi aprovado por unanimidade. **6) RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA**

PROF.^a. RITA DE ARAUJO NEVES: o Prof. Carlos André proferiu a leitura do relatório nº4, referente ao 2º semestre de 2017 do afastamento para pós-graduação da Professora supracitada. Colocado em discussão e após em votação, o referido relatório de afastamento para pós-graduação da Professora Rita, foi aprovado por unanimidade. **7)**

APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA INTITULADA “PROPRIEDADE INTELECTUAL” PARA O CURSO DE BIBLIOTECONOMIA EAD: O Prof. Carlos André

informou que a Coordenação do Curso de Biblioteconomia solicitou, através do Memo. 109/2018 ICHI, a criação da disciplina denominada “Propriedade intelectual”, para a Curso de Biblioteconomia EAD, nos seguintes termos: Caráter: Optativa; Duração: Semestral; Ementa: Conhecimento científico e sua transferência para a sociedade. Propriedade intelectual: direitos autorais, direitos conexos, patentes, marcas, desenho industrial, programa de computador, indicações geográficas, concorrência desleal e cultivares. Prospecção tecnológica e transferência de tecnologia e Carga horária: 30 horas. Logo após, o Prof. Carlos André informou que a oferta da disciplina, se aprovada, não irá gerar vaga de Docente à FADIR, no entanto, a CAPES contemplará bolsa aos Professores e Tutores que atuarem no Curso. Colocada em discussão, o Professor Renato Dias, Pró-Reitor de Graduação, informou que trata-se de um curso de nível nacional, e que as instituições e profissionais responsáveis pela criação do Curso, dentre elas o Conselho Federal de Biblioteconomia, constataram a carência de bibliotecários não somente no Rio Grande do Sul, mas em todo a país, e que a criação do referido Curso, na modalidade

EAD, contribuiria para suprir esta carência de profissionais. Colocada em votação, a criação da disciplina intitulada "Propriedade Intelectual" para o Curso de Biblioteconomia EAD, foi aprovada por unanimidade, nos termos supracitados, sendo que também foi estabelecido que o Professor responsável, será designado pelo Conselho, quando da oferta da disciplina para o referido Curso. **8) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO "CIDIJUS – CIDADANIA, DIREITO E JUSTIÇA", COORDENADO PELOS PROFESSORES JOSÉ RICARDO COSTA, HECTOR C. SOARES E HEMERSON PASE:** Colocado em discussão e após em votação, o referido relatório. Projeto de Extensão, coordenado pelos Professores supracitados, foi aprovado por unanimidade. **9) APROVAÇÃO DO PROJETO PESQUISA INTITULADO "O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS NA REGULAÇÃO DA PESCA E NA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE MARINHO", COORDENADO PELO PROFESSOR LUCIANO FERREIRA:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Pesquisa, coordenado pelo Prof. Luciano, foi aprovado por unanimidade. **10) APROVAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO/MONITORIA DA DISCIPLINA DE "DIREITO ADMINISTRATIVO", COORDENADO PELO PROF. CARLOS ANDRÉ BIRNFELD:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Ensino/Monitoria, coordenado pelo Prof. Carlos André, foi aprovado por unanimidade. **11) APROVAÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DA FADIR PARA INTEGRAR À COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS – SIB:** O Prof. Carlos André informou que a PROGRAD solicitou, através do Memo. Circ. 01/2018, a indicação de representante da FADIR para integrar a comissão supracitada. Em seguida, expôs algumas das atribuições da referida Comissão, descritas no Memorando Circular. Aberta a discussão, foi perguntado entre os Docentes presentes na sessão ordinária, o interesse em compor a comissão, sendo que a Prof.^a Maria de Fátima, se dispôs a integrá-la. Colocada em votação, a indicação da Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Prado Gautério, para integrar, como representante da FADIR, a Comissão Permanente de Avaliação do Acervo das Bibliotecas – SIB, foi aprovada por unanimidade. **12) ALTERAÇÃO NOS ENCARGOS DOCENTES 2018:** O Prof. Carlos André propôs que, em virtude da demanda de tempo para exposição de encargos de todos os Docentes da FADIR, a pauta fosse transferida para a Reunião do Conselho, agendada para o dia 07/05/2018, visto que, nesta Reunião, já está prevista uma pauta específica para o prosseguimento das deliberações relativas a presente sessão ordinária. Colocada em discussão e após em votação, a proposição do Prof. Carlos André foi aprovada por unanimidade. **13) EXCLUSÃO DE CONSELHEIROS AUSENTES INJUSTIFICADAMENTE ÀS ÚLTIMAS REUNIÕES DO CONSELHO DA FADIR:** O Prof. Carlos André informou que a acadêmica do Curso de Direito Diurno, Jacira da Cruz, formalizou através do protocolo 23906, a solicitação realizada na Reunião do Conselho da FADIR, ocorrida em 06/04/2018, no sentido que fossem apuradas as ausências não justificadas dos representantes discentes dos Cursos de Direito, às últimas Reuniões do Conselho da FADIR. Em seguida, o Prof. Carlos André expôs o levantamento realizado pela Secretaria da Unidade, nos termos solicitados pela referida discente, informando que foram apuradas as ausências, conforme o seguinte: 22 ausências consecutivas (19 no ano de 2017 e 3 no ano de 2018), da chapa composta pelos estudantes Glauber Nunes Pedroso (represente titular) e João Victor Azevedo do Amaral Hasan (representante suplente). Em seguida, informou que foram apuradas 11 ausências (8 alternadas no ano de 2017 e 3 consecutivas no ano de 2018), da chapa composta pelas estudantes Catherine Leone Alves de Goes (representante titular) e Yanka dos Santos Pinto (represente suplente). Logo após, o Prof. Carlos André proferiu a leitura do § 3º do Artigo 7º do Regimento da FADIR, que descreve o seguinte: "O comparecimento às reuniões terá preferência sobre qualquer outra atividade institucional da Faculdade, perdendo a representação aquele que faltar, sem motivo justo a critério do Conselho, a três (3)

reuniões consecutivas, ou cinco (5) alternadas por ano de mandato". Dando prosseguimento, o Prof. André informou que, nos termos do referido Regimento, a decisão relativas a perda de representação no Conselho da FADIR, dependem do voto de dois terços (2/3), dos membros, conforme § 1º do Artigo 6º. Colocada em discussão e após em votação, a exclusão dos representantes discentes do Curso de Direito no Conselho da FADIR, Glauber Nunes Pedroso e Catherine Leone Alves de Goes (representes titulares) e João Victor Azevedo do Amaral Hasan e Yanka dos Santos Pinto (representantes suplentes), foi aprovada por 17 votos favoráveis, nos termos do Regimento da Faculdade de Direito. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às 19h, o Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo atual Diretor da FADIR, tendo em vista estar pendente de publicação e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 12 de junho de 2018.



Secretário



Diretor